



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das demandas que envolvem a Administração Pública.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Pública do Município de São Miguel do Guamá, tendo início no dia **04 de Julho de 2016** e término no dia **29 de Julho de 2016**.

Art. 2º Nos dias 08, 15, 22 e 29 do mês de julho o expediente da Administração Pública Municipal será facultado.

Art. 3º Durante o expediente interno, serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de Julho de 2016.

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSE RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

